

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a aprovação da
Programação Anual de Saúde (PAS)
referente ao exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Orgânica da Saúde, a Resolução do CNS nº 453/2012 e seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de maio de 2025,

Considerando a apresentação e análise da **Programação Anual de Saúde (PAS)** referente ao exercício de 2025, documento que expressa as ações e metas previstas para execução do Plano Municipal de Saúde;

Considerando a importância da PAS como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal;

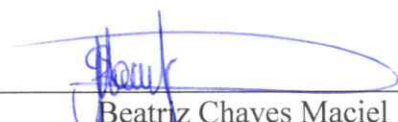
Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde para analisar e deliberar sobre a PAS, conforme disposto na legislação vigente;

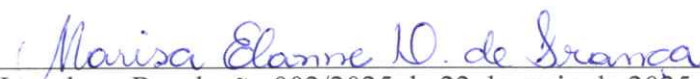
Resolve:

Art. 1º Aprovar, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, a **Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2025**, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, 22 de maio de 2025.


Beatriz Chaves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologo Resolução 002/2025 de 22 de maio de 2025
Marisa Elanne Dasmaceno de França
Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso